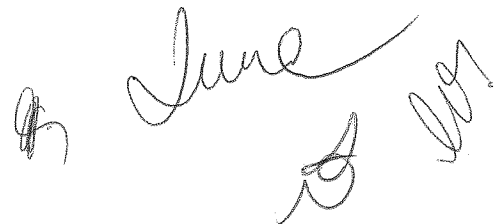


ATA DE CONTINUAÇÃO DA 1ª SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO Nº 021/LALI-2/SBRF/2017

“CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTRO EDUCACIONAL, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE.”

No dia 23 de novembro de 2017, às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 2017, na Sala nº 01 do Centro de Instruções da Infraero, localizado no 6º andar do Ed. Infraero, SCS, Quadra 04, Bloco “A”, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo nº 253/LALI(LALI-2)/2017, composta pelos empregados ANDREIA E SILVA HEIDMANN, matrícula nº 12.747-29, ocupante da função de confiança de Coordenadora de Licitação de Concessão de Áreas Grupo A/LALI-2, CARLOS ALBERTO PACHECO DE LIMA, matrícula nº 98.921-60, ocupante da função de confiança de Gerente de Expansão de Infraestrutura/ESEI e CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUERRA, AS-II, matrícula: 13.710-47, ocupante da função de confiança de Assistente II da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento das Áreas Externas/ESPD, membro *Ad-hoc*, para sob a presidência da primeira, dar continuidade ao procedimento licitatório. A Presidente da Comissão, por unanimidade de seus membros técnicos, com respaldo no Despacho nº 030/FOIP/2017, a qual passa a ser anexo a esta ata, declarou a aceitabilidade dos preços constante no Plano de Negócios de acordo com a proposta ajustada da arrematante. Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do Invólucro de Habilitação da empresa arrematante. A licitante apresentou os documentos descritos nos subitens 9.5 e 9.6.2 do Edital, tendo sido a habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira verificadas por meio dos documentos exigidos no Item 9 e subitens do Edital. Considerando que a validade do Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF expirou em 24/10/2017, a Comissão de Licitação, com respaldo no subitem 9.6.8 do Edital, realizou consulta on line do referido documento, o qual demonstra situação regular com vigência até 21/12/2017, conforme consulta anexa a aos documentos de habilitação. Foram juntados também ao processo a consulta ao Portal Transparência e Conselho Nacional de Justiça. Por conseguinte, o **INSTITUTO EDUCAR LTDA – ME**, CNPJ Nº 08.949.446/0001-79 foi declarado vencedor da licitação pelo valor mensal de R\$100.000,00 (cem mil reais). A arrematante aceitou a nova proposta, com percentual de 5% (cinco por cento) sobre o faturamento



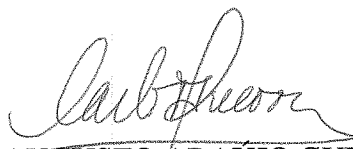
bruto mensal auferido na exploração comercial perfazendo o valor global de R\$ 28.120.000,00 (vinte e oito milhões e cento e vinte mil), já incluído o Preço Básico Inicial de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e os descontos escalonados previstos no subitem 6.3 alínea “a.1.1”, contatos do início de vigência do contrato, para o período de 300 meses. Considerando que não há outros participantes que pudessem recorrer da decisão, desnecessária a concessão de prazo neste sentido. Nada mais a tratar, a reunião foi dada como encerrada às 16:40h, e depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante credenciado.



ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente

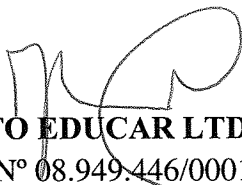


CARLOS ALBERTO PACHECO DE LIMA
Membro Técnico



CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUERRA
Membro Técnico

Licitantes:



INSTITUTO EDUCAR LTDA – ME
CNPJ Nº 08.949.446/0001-79
Sr. JANUÁRIO GOMES MOURÃO E LIMA